



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que, com referência à IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – Pregão Presencial n.º 097/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE – OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR – E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, derivada da impugnante WILLIAM PEREIRA SOARES-ME, CNPJ n.º 21.600.668/0001-40, adota como razão de decidir o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município e, portanto, **DECIDE** pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa e IMPUGNANTE, em relação ao edital do processo licitatório em epígrafe, uma vez que é **INTEMPESTIVA**.

Orândia/SP, 28 de Novembro (11) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.